



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 04/2023 DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

**“REGULAMENTA O ACESSO
DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
RONDINHA/RS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

DIRCEU DOMINGOS ROMANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período de recesso da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

REGULAMENTAR, o acesso aos arquivos da folha de pagamento da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS, bem como liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro por meio eletrônico, os quais poderão ser realizados por duas das pessoas abaixo relacionadas:

Senhor **DIRCEU DOMINGOS ROMANI** Presidente da Câmara de Vereadores.

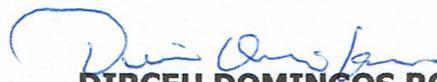
Senhor **EDUARDO ZORZI** Vice-Presidente da Câmara de Vereadores.

Senhor **GIANCARLOS GRANDO** Secretário Executivo da Câmara.

Senhor **EDILIO RUDY PREUSLER** Assessor Contábil da Câmara.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA EM 01 DE
JANEIRO DE 2023.**


DIRCEU DOMINGOS ROMANI
Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


CLAUDIA ZATTI DA FONSECA
Secretária